INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

PROCESSO N.º 23000.064267/2010-19

DATA DE ABERTURA: 29/11/2010 às 09 horas

LOCAL: www.comprasnet.gov.br – UASG 158263

FONE/FAX: (054) 3345-8000/8025 - E-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

A empresa interessada na participação do Pregão eletrônico nº 026/2010 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o IFRS – Campus Sertão via e-mail licitacao@sertao.ifrs.edu.br ou fax (054) 3345-8003/8008/8025, caso contrário o Pregoeiro exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como de esclarecimentos posteriores.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO Nº 026/2010 - SRP

EMPRESA : _____

ENDEREÇO:_____

_____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: ( ) _____

FAX: ( ) _____

E-MAIL:_____

_____, _____de _____ de 2010

OBS.: É DISPENSADO O ENVIO DESTE QUANDO O DOWNLOAD DO EDITAL FOR REALIZADO PELO SITE COMPRASNET.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2010

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO 23000.064267/2010-19

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Sertão, localizado no Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25- Sertão/RS, inscrito no CNPJ n° 10.637.926/0004-99, por meio de seu pregoeiro(a), designados pela Portaria n°. 356 de 07 de outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, do Tipo Menor Preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO MATERIAIS PERMANENTES**, especificado no ANEXO I, **pelo período de 12 (DOZE) MESES**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em conformidade com os Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei Complementar n° 123/06, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

DATA: 29/11/2010
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO UAGS: 158263

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Equipamentos para Laboratórios, Geradores de energia, Trator e outros),** constantes no anexo I deste Edital, conforme processo n° **23000.064267/2010-19** como se aqui estivessem transcritos.

Acesso ao edital: www.sertao.ifrs.edu.br

2.1.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Os produtos deverão ser entregues no IFRS - Campus Sertão, localizado no Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km, Sertão/RS, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, que serão recebidos/conferidos pelo responsável do almoxarifado.

b) Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

c) Horário de entrega: das 08h até as 11h30min e das 13h às 16h30min.

d) A entrega e descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3. 1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:

3.1.1. Atendam às condições estabelecidas no presente EDITAL, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.1.2. Estejam previamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas (§ 2º, art. 3º do Decreto nº 3.722/2001).

3.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente a esta licitação:

3.2.1. Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou de liquidação;

3.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

3.2.3. Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio: www.comprasnet.gov.br.

4.2. O credenciamento da Licitante dependerá de registro atualizado, bem como a sua manutenção, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFRS - Campus Sertão responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União, até as **09h00min**, do dia **29/11/2010**, horário de Brasília, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

5.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Instituição responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A licitante poderá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas neste.

5.5. Na proposta deverá constar a especificação do objeto licitado, o valor unitário e total e a marca do produto ofertado, atendendo todas as condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

5.6. Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital.

5.7. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5.8. A licitante deverá obedecer às quantidades mínimas de unidades estipulada no Termo de Referência.

5.9. O prazo de validade das Propostas apresentadas vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial da União, referente a este certame, sobretudo quanto aos preços propostos, estando, pois, a validade das propostas condicionada a vigência da Ata.

5.10. A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços consta no Termo de Referência (Anexo I).

5.11. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.12. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo, no sistema eletrônico.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A partir das 09h00min, do dia 29/11/2010, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 026/2010, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto n.º 5.450, publicado no D.O.U. de 01/06/2005.

6.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

6.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, pelo sistema, o recebimento dos lances e o valor consignado no registro.

6.4. Os lances deverão ser ofertados para o valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

6.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.9. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos aos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6.11. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a critério do pregoeiro, após o que, transcorrerá período de tempo de até trinta (30) minutos, aleatoriamente determinados, findado os quais será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

6.13. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento (5%) superiores à proposta mais bem classificada.

6.14. O disposto no subitem 6.12 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.15. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

6.16- O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão publicada ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. **Após a negociação, caso o menor preço ofertado seja superior ao máximo admitido pelo presente registro, conforme consta no Termo de Referência, em anexo, o mesmo não será aceito.**

7.2. Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, respeitado o estabelecido no subitem 7.1 deste edital.

7.3. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço por item, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Pregão.

7.3.1- **Para ACEITAÇÃO dos itens é necessária a apresentação de catálogo e/ou ficha técnica demonstrando características do produto ofertado. Encerrada a etapa de lance, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro para encaminhar anexos através do sistema ou através de fax (54)3345-8008 / 8025 ou e-mail: licitacao@sertao.ifrs.edu.br**

7.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações deste edital.

7.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposto no item 8 deste Edital.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no Termo de Referência ou que apresentar preços manifestadamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os do mercado.

7.7. A indicação do lance da vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Para comprovação da situação regular do licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, relativa à sua **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E PARCIAL**, será verificada, na própria sessão pelo Pregoeiro, ou por quem for indicado da Equipe de Apoio, através de consulta “on-line”, ficando-lhe assegurado o direito de apresentar a documentação habilitação atualizada e regularizada através do fax (54) 3345-8000/8008 e apresentar a original ou cópia autenticada no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da sessão de lance, podendo ser via correio – Endereço para correspondência: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul - Campus Sertão. Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Sertão/RS, CEP 99.170-000.

8.1.1 - Será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito negativa (Art. 43, §1º).

8.1.2- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43, da Lei complementar nº 123/06 e § 1º do artigo 4º do Decreto 6.204/2007, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.2. Declaração de **Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo** de sua Habilitação, conforme regulamentação constante da IN/MARE nº 05/95, com suas alterações; e declaração de que a empresa **não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, conforme **Declarações Virtuais** a serem enviadas no momento da inclusão da proposta;

8.3- Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.4- Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao item 08 deste Edital.

8.5. Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidão constitui meio legal de prova.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

9.1. O prazo da homologação da presente licitação será no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da data da adjudicação da presente licitação.

10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, através do seguinte e-mail: **licitacao@sertao.ifrs.edu.br**

10.2. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.4. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer,quando lhe será concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.5. Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

11.6. O processo ficará com vista franqueada aos interessados junto ao IFRS - Campus Sertão RS.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do Anexo III e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir, conforme Art. 1º e Art. 7º do Decreto nº 3.931/01.

12.2. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 3.931/01, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

12.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

12.4. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

13.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.2. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

13.3. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

13.4. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

13.5. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

13.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFRS - Campus Sertão para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.

13.7. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial da União.

13.8 Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, a seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

13.9. O Órgão Gerenciador poderá desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

14 - DO CANCELAMENTO

14.1.A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

14.2 – O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:
I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:
a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
b- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.
III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:
a- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

14.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14.4. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa

15. DOS USUÁRIOS

15.1. Nos termos do Parágrafo 3º, art. 8º do Decreto nº 3.931/01, durante a vigência, poderão utilizar-se das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, as entidades usuárias do material relacionado no Anexo I do Edital e que não tenha participado do certame licitatório, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, nos Decretos n.º 3.931/01 e nº 4.342/02.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho Resumido 031499, Natureza da Despesa 4490.52.00; e Fonte de Recursos: 0112000000, Recursos Orçamentários do Exercício 2010. Despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento ficará condicionado as disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional, sendo liberado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante conferência pelo responsável pelo Almoxarifado, apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviço/Fatura contendo a descrição dos serviços, produtos, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Deverá conter também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.
17.2. A cada pagamento efetivado pela administração, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal do fornecedor no SICAF.

17.3. Na hipótese de atraso de pagamento, o valor devido pela administração será atualizado financeiramente, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior e como forma de calculo o sistema Pro rata Tempore " ('por dia de efetivo atraso).

17.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Prestação de Serviço/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o IFRS - Campus Sertão por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de representação do documento corretamente preenchido.

17.5 Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei n° 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98, e IN/CONJUNTA n° 23, de 02.03.2001, será retido na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica _IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA, **se esta não apresentar cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF n° 75, de 26/12/96.**

18. DAS PENALIDADES

18.1. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005.

18.2 - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a - advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

b – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

c - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 5 anos;

d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior ("c");

18.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O IFRS - Campus Sertão, por interesse público justificado, é reservado o direito de Revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

19.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido ¨in albis¨, o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

19.3. ESTE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINA-SE PARA O IFRS - CAMPUS SERTÃO, E SUA VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, enquanto a proposta continuar se mostrando vantajosa.

19.4. **O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.**

19.4.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do IFRS - Campus Sertão, no horário de expediente, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, setor responsável para o recebimento e conferência, **sendo que o descarregamento dos produtos deve ser realizado pela licitante vencedora**.

19.5. O IFRS- Campus Sertão, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, observando uma quantidade mínima, o prazo e local de entrega.

19.6. O prazo de validade da proposta será condicionado à vigência da Ata de Registro de Preços.

19.7. Após a assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

19.8. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital, salvo nos casos autorizados pelo Governo Federal.

19.9. **O produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da licitante vencedora, observadas as características mínimas exigidas no Anexo I deste Edital deverá ser substituição total ou em partes, sem qualquer ônus para o IFRS - Campus Sertão.**

19.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

19.11. Os licitantes interessados em participar da presente Licitação, deverão atender os requisitos constantes deste Edital, não sendo consideradas quaisquer alegações de desconhecimento do mesmo, como escusa para o descumprimento total ou parcial das disposições nele contidas.

19.12. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

19.13. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
19.14. Para fins de aplicação da sanção administrativa do presente Edital, o lance é considerado proposta.

19.15. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

19.16. No caso e não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subseqüente, mantidas todas as demais condições.

19.17. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Passo Fundo.

19.18. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do Objeto desta licitação estarão disponíveis no site: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

19.19. São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

19.20. Os originais, as cópias ou documentos autenticados de documentos deverão ser remetidos para:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – Campus Sertão.
Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25 – Caixa Postal 21
CEP 99.170-000 – Sertão/RS

Sertão, 12 de novembro de 2010.

Silvania Segati
Pregoeira

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/ 2009 (SRP)

Processo n.º 23000.064267/2010-19

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Equipamentos para Laboratórios, Geradores de energia, Trator e outros).

2 – JUSTIFICATIVA: O registro de preços dos materiais abaixo descritos visa atender necessidades de diversos setores e departamentos da Instituição, possibilitando melhores condições de trabalho aos servidores e também serão utilizados no atendimento aos alunos e desenvolvimento de aulas práticas para que tenham uma formação de qualidade, exigida pelo mercado de trabalho.

3- DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**Aparelhos Data Show**, que devem atender as especificações: Luminosidade de 2.500 lumens, lâmpada com vida útil de no mínimo 5 mil horas, versatilidade para transporte e uso em diferentes ambientes, bem como facilidade para instalação fixa, tecnologia 3 LCD, Alto contraste 2000:1, resolução no mínimo de 800x600 pixels, conectividade com USB, computador cabo VGA, áudio in, monitor out, s-vídeo, vídeo compuesto RCA, liga e desliga instantaneamente, no mínimo 3 anos de garantia, deve vir acompanhado de cabo de energia, controle remoto, cabo VGA, cabo USB, maleta para transporte. Compatível com sistemas NTSC, PAL-M, PAL-N, PAL 60, SECAN 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i; Distância de projeção de 0,87 até 10,5 m. Voltagem de 100 a 240 volts.	UN	20
2.	**Caixa Amplificada de som**, 03 canais, entradas: 02 microfone P10, 2 guitarra / violão P10 (LOW / HIGH), 01 órgão / teclado P10, 01 auxiliar RCA (tape/cd), equalização - graves, médios e agudos; sistema eletro acústico : 01 alto falante de 12", 01 tweeter piezoelétrico, potência mínima de 50W RMS, Alimentação - 110/220V, saída - Line Out - AC (força).	UN	1
3.	**Microfone com cabo** XLR com 3 metros cada, entrada para microfones		

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	com plug P10, frequência de resposta 42Mhz~16.800Hz, impedância : 600ohm +- 15% a 1Khz, sensibilidade : 55db +-1db a 1Khz.	UN	2
4.	**pHmetro:** de bancada, microprocessado com compensação de temperatura automática, display em cristal líquido, com eletrodo de pH/temperatura e suporte, calibração de pH com reconhecimento automático do tampão, conexão para eletrodos tipo BNC, leitura em pH ou mV, faixa de leitura: 0,00 – 14,00 pH, resolução: 0,01; acuracia: 0,005 pH, faixa de temperatura: 0,0 – 100,0C, resolução de temperatura: 0,1ºC, acuracia de temperatura: 0,2ºC, faixa em mV: -1800,00 - +1800,0 Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	3
5.	**Balança de precisão:** capacidade 10 a 15 kg, precisão 0,1g, calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga, teclas unicas ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente, unid. De pesagem: gramas, quilates, ounças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael. Adaptador de vibrações.	UN	1
6.	**Exaustor de ar:** sistema que não utiliza filtros e elimina odores, corpo em chapa de aço inoxidável com pintura em epóxi. Bivolt, potência máx. 200 watts. Rotação 1500 RPM. Vazão 10m³/min, diâmetro 20 a 30 cm, profundidade 18cm, frequência 50/60 Hz. Ruído máximo 65db, garantia de ano após a data de entrega.	UN	1
7.	**Telefone sem fio** tensão de entrada 110/220 VAC (seleção manual) autonomia de bateria 14 dias em repouso e 8 horas em uso. Garantia mínima de um ano. Frenquência 900MHz, garantia de um ano após a data de entrega.	UN	1
8.	**Cadeira Universitária:** com tampo frontal com apoio em fórmica prancheta fixa. Com porta livros gradeado. Med: 64cmX44cm, compensado 18mm. Acabamento em perfil de PVC. Assento e encosto revestidos de tecido na cor azul com espuma injetada gomada de 8cm, densidade: 45. Medidas: assento 42cmX39cm, encosto 36,5cmX27,5cm. Estrutura em tubo de aço 7/8 pintada com tinta epóxi a pó na cor preta. Altura total: 88cm. Altura do chão ao assento: 45cm. 5000 (prancheta braço direito) + 40 (prancheta lado esquerdo)	UN	540
9.	**Mesa do professor:** confeccionada em tubo de aço carbono e acabamento através de pintura do tipo epóxi eletrostática. Tampo em madeira prensada do tipo MDF com revestimento em laminado melaminico (Fórmica) na cor ovo com 0,8mm de espessura. Dimensões 75 x 110 x 60cm.	UN	18
10.	**Cadeira do professor:** cadeira fixa 4 pés, modelo secretária, estrutura tubular de ferro, com pintura epóxi na cor preta. Encosto e assento em espuma injetada e forrada em tecido na cor azul.	UN	18
11.	**Contra ângulo:** sistema de push button, encaixe universal em micro motor, autoclavável, velocidade de rotação de 0 a 20.000rpm, baixa rotação em latão cromado e inox.	UN	2
12.	**Fotopolimerizador:** com lâmpada halógena, ponteira com giro de 360, potência de 350 a 500 mw/cm, filtro de luz, comprimento de onda entre 400 e 500 nm.	UN	1
13.	**Refletor odontológico:** 5 leds, luz fria, luz branca, com intensidade de 30.000 a 35.000 lux, com cabeçote de giro 620 com puxadores bilaterais e protetor frontal removível.	UN	1
14.	**Mocho odontológico:** base giratória com 5 rodízios, assento e encosto sem costuras, anatômico e de fácil limpeza, assento e encosto com regulagem de altura e inclinação, com alavanca sub-laterais com sistema	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	de gás pressurizado para regulagem, cor clara.		
15.	**Mesa de desenho:** com prancheta tubular, com regulagem de inclinação através de manoplas independentes, bandeja. A messa deve ser acompanhada de prancheta com acabamento em BP (melanina com textura lisa) no tamanho de 80x60. Dispensa plastificação. Com altura aproximada da prancheta de 73cm. Cor: branca ou bege.	UN	40
16.	**Cadeira Giratória:** tipo secretária, com assento e encosto estofado, com espuma injetada, com 45 a 55cm de altura, regulagem. Cor: 40 azul ou verde e 4 pretas	UN	44
17.	**Régua paralela acrílica:** com 80cm para acoplamento em mesas de desenho com prancheta.	UN	40
18.	**Multifuncional jato de tinta:** impressora, copiadora e scanner. Com Cabo USB e 04 cartuchos; alta velocidade de impressão 36ppm em preto e colorido; cartuchos individuais de alto rendimento e baixo custo de impressão; tinta Durabrite, ultra-resistente a água e descoloração; resolução de impressão - 5670x1440dpi; resolução do scanner - 2400x2400dpi; leitor de cartões e entrada para Pictbridge; conexão em rede integrada Wi-fi e Ethernet e visor colorido de 2.5".	UN	1
19.	**Máquina Fotográfica:** modelo DSLR; 14.2 megapikels, tela LCD, Lente 18-55 mm; foco manual e automático, flash incorporado com opções de flash desligado, forçado e redutor de olhos vermelhos; contendo duas baterias lithium-ion recarregáveis, um carregador, dois cartões de memória de 2 GB e um cabo USB original da máquina.	UN	2
20.	**Máquina Fragmentadora de papel:** 220v; nível de segurança 3; capacidade para fragmentar 15 folhas simultaneamente ao mais; fragmenta: papel, CD/DVD e grampos; abertura mínima para inserção: 230MM; volume mínimo ao da lixeira: 25 litros; Acionamento: botão ou sensor de papel; sensor de presença do cesto; função reverso (automática ou manual); cor: branco, bege, cinza ou preto; alimentação 220 V, 60HZ.	UN	1
21.	**Liquidificador Industrial:** modelo JBM 36; motor 1/2 CV - 50/60 Hz; Voltagem 110/220 v; consumo (0,37kw/h); RPM (3500); corpo em aço inoxidável e capacidade nominal para 10 lts.	UN	1
22.	**Tela de projeção:** modelo tripé com ajuste de altura, haste central e pés cromados de alta resistência e estojo de alumínio com pintura eletrostática anticorrosiva com proteção contra arranhões; superfície Matte-White (branco-opaco); bordas negras para realce de contraste; ajuste de altura desejada com múltiplas paradas; formato quadrado.	UN	1
23.	**Guilhotina Manual:** comprimento do corte - 370mm; altura do corte 15mm; trava para segurar o papel; trava e protetor de acrílico contra acidentes; capacidade de corte: 150fls; área da mesa (MM) 475 x 450mm e peso 23Kg.	UN	1
24.	**Fogão de quatro bocas:** uma grande no forno; corpo forjado/espalhador esmaltado; visor total; trempe dupla; acendimento total; luz no forno e 1 grade deslizante.	UN	1
25.	**Perfuradora manual para espirais:** ideal para pequenos serviços de encadernação atende todos os diâmetros de espiral (7mm a 50mm) que perfura até 20 folhas por ves.	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

26.	**Furadeira/Parafusadeira:** Tipo – bateria; potência do motor - 9,6 V; mandril: ½ (13 mm); com empunhadora e apoio; funções - madeira, alumínio, metal; freio eletrônico para previnir "super aperto" de parafusos e permitir um trabalho mais rápido e com eficiência e Bitbox &ID - o compartimento com 6 bits torna simples a tarefa de identificar o acessório adequado para cada parafuso.	UN	1
27.	**Serra Tico-tico:** Lâmina de serra tipo haste; coletor de pó; aceita qualquer lâmina; gabarito para curvas com precisão; base regulável em 45º para ambos os lados; motor - potência 400W; velocidade máxima 2800 RPM, capacidade de corte em alumínio 5 mm; capacidade de corte em madeira 55 mm; 220V e para corte de madeira e alumínio.	UN	1
28.	**Mesa para escritório:** Mesa secretária para escritório; Medidas - 1,40 lado direito x 1,40 lado esquerdo x 0,60 profundidade x 0,74 altura. Tampo em "L" com perfil ergosft 180 graus na parte interna. Pés laterais e tubo central 3 polegadas, permitindo livre movimentação do usuário. Na cor marfim ou tabaco.	UN	1
29.	**Armário para escritório:** Armário baixo 2 portas com chave e uma prateleira interna; Linha de móveis em melanino, 15 mmm, tampo das mesas e armário com perfil PVC ergosoft arredondado; Pés com niveladores para piso; Altura – 81 cm; Largura – 39 cm; Comprimento – 81 cm. Cor da madeira - marfim e cor do acabamento – preto.	UN	1
30.	**Armário para escritório:** Armário Alto fechado, com 2 portas com chaves, e 3 prateleiras internas, sendo uma fixa e 2 reguláveis. Medidas: 1,53 altura x 0,81 largura x 0,39 profundidade	UN	1
31.	**Prensa para blocagem:** Equipamento específico para blocagem de álbuns fotográficos, blocos de papéis, etc. Volante para pressão. Equipamento construído em ferro. Tratamento anti-ferrugem e pintura especial. Dimensões: 50x50x35 (CxLxA).Dimensões área útil: 50x41 (CxL). Peso: 88 kg.	UN	1
32.	**Trator:** 50-80 cv, 4x4 TODA, 20-30 MKGF, capacidade de levante 1200-1800kgf, categoria de engate C2, cinto de segurança, quite de iluminação para trabalho noturno, Luzes direcionais e pisca-alerta, EPCC - estrutura de proteção contra capotamento, comando hidráulico, TDP independente, lastros, direção hidráulica ou hidrostática, bitola diantera e traseira de 1850.	UN	1
33.	**Rack para TV:** com estrutura de madeira maciça, compensado MDP, laminados e tingidos, com acabamento encerado e bordas desgastadas. Deve possuir 6 gavetas e detalhes em grampos de metal com tratamento em zinco marítimo. Medidas: 130,00cm altura X 160,00 cm largura X 38,00 cm profundidade.	UN	1
34.	**Aspirador de pó:** capacidade de 1,5 litros, potência 1600W, voltagem bivolt, dimensão sem embalagem 340x282x470, peso sem embalagem 7,045 kg aprox., sistema de limpeza twister, filtro HEPA, rodas soft, tuco retrátil metálico com 3 bocais. Saco coletor free beg - livre de saco de pó. Acompanha: 1 aspirador, 1 tubo flexível, 1 tubo metálico retrátil, 3 bocais, 1 manual.	UN	1
35.	**Conjunto de sofás 2 e 3 lugares:** com estrutura em madeira maciça de reflorestamento (Pinus Elliotti) e percinta elástica, revestida com espuma de poliuretano (D26/assento/braço e D23/encosto), manta acrílica e couro sintético. Pés em tubo de aço com acabamento cromado. Medidas aprox. sofá de 3 lugares: 63,0 cm de altura x 198,0 cm de	CONJ.	4

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	largura x 83,0 cm profundidade. Medidas aprox. sofás de 2 lugares 70,0 cm altura x 135,0 cm largura x 68,0 cm profundidade. Cor preto		
36.	**Bicama:** Cama de cima: Cama para solteiro, em madeira maciça (Cedro Rosa/MG ou Marupá/MF) com acabamento em verniz poliuretano. Possui estrado em madeira maciça (Cedrinho ou Angelim). Medidas: 60,0 cm altura X 85,0 cm altura X 196,0 cm profundidade. Peso 29,4 cm Cama inferior: em madeira maciça (Cedro Rosa/MG ou Marupá/MF) com acabamento em verniz poliuretano. Possui estrado em madeira maciça (Cedrinho ou Angelim) e rodízios embutidos. Medidas: 19,0 cm altura X 85,0 cm largura X 184,5 cm profundidade. Peso 25 kg	UN	4
37.	**Fogão Cooktop:** 2 queimadores, a gás, com mesa de vidro. Vidro temperado preto ébano, 2 queimadores, sendo: 1 queimador rápido (3000W), 1 queimador semi rápido (1750W). Acendimento super automático, Trempe individual Tipo de Gás: GLP ou GN • Tensão 127V - 220V (Bivolt); Potência (sistema elétrico - máximo) P=2,2W - 2,5W;Consumo (Total) 0,3455kg/h; Corrente 127V - 0,02 A 220V 0,01A; Frequência 50 - 60 Hz; Acendimento: Super automático; Pressão do Gás: 28 a 37 mBar (GLP) - 20mPA (gás natural);Tipo de gás GLP e Gás Natural ;Consumo de Gás 0,3455 kg/h;Comprimento do cabo de Alimentação 1,10 m ou maior; Cor / Acabamento: Preto Ébano; Dimensões Externas do Produto (A x L x P) 47 x 302 x 514mm; Peso Líquido 4,62kg; Dimensões do Nicho de Instalação (L x P) 260 x 470mm; Peso Bruto 5,18kg	UN	1
38.	**Forno microondas:** Tensão de alimentação 220 V, CA, 60 Hz; Potência útil de cozimento (Norma IEC 60705-06) 900 W; Consumo de energia 1,45 kWh Frequência de operação de microondas 2.450 MHz; Temporizador 99 minutos e 99 segundos; Capacidade interna 35 litros; Peso aproximado (sem embalagem) 16 kg; Dimensões: externas (A x L x P) 306 x 555 x 455 mm; Cor Branca	UN	1
39.	**Armário aéreo para pia cozinha:** Módulo superior, em MDP (Medium Density Particleboard) revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento de borda em PVC. Possui 3 portas e 1 prateleira em cada porta. Medidas: 50,0 cm altura X 150,0 cm largura X 30,0 cm profundidade Cor: branco	UN	1
40.	**Mesa para cozinha:** Mesa com estrutura em madeira maciça de reflorestamento e tampo em MDF (Medium Density Fiberboard) laminado (Pinus Elliotti), tingidos com acabamento em verniz poliuretano. Medidas: 76,5 cm altura X 160,0 cm largura X 80,0 cm profundidade; Peso: 23,3 kg. Cor: Branca	UN	1
41.	**Bancos baixos para cozinha:** Banco baixo, com estrutura em tubo de aço com acabamento cromado e assento em compensado e espuma de poliuretano (D40) revestida com couro sintético com acabamento em debrum. Medidas : 46,5 cm altura X 27,5 cm largura X 27,5 cm profundidade Peso: 1,6 kg Cor: branco	UN	6
42.	**Armário para guardar roupas de cama:** Armário, com portas deslizantes, em MDP com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas em PVC. A divisão dentro do armário deve ser 2 prateleiras em cada porta. Medidas: 200,0 cm altura X 290,0 cm largura X 50,0 cm profundidade Cor: branco	UN	1
43.	**Beliches:** com estrutura e estrado em madeira maciça de		

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	reflorestamento (Pinus Elliotti) tingida com acabamento encerado. Acompanha escada lateral com 4 degraus. Permite o uso como camas de solteiro independentes. Medidas aprox.: 156,0 cm altura x 198,0 cm largura x 91,0 profundidade. Peso: 45,2 kg.	UN	8
44.	**Ar condicionado quente e frio tipo split:** Capacidade BTU/h 18000 Eficiência energética EER W/ W 3,24 Ciclo Reverso Classificação energética A Compressor Rotativo Cor Branca Corrente A 8,7 Dimensões unidade externa (AxLxP) mm 830x637x268 Dimensões unidade interna (AxLxP) mm1025x313x203 Eficiência energética EER W/ W 3,15; Frequência Hz 60; Peso unidade externa kg 49; Peso unidade interna kg 14; Potência W 1720.00; Vazão de ar m³/h 800	UN	1
45.	**Ar condicionado quente e frio tipo split:** Capacidade BTU/h 12000 Eficiência energética EER W/ W 3,24 Ciclo Reverso Classificação energética A Compressor Rotativo Cor Branca Corrente A 8,7 Dimensões unidade externa (AxLxP) mm 830x637x268 Dimensões unidade interna (AxLxP) mm 1025x313x203; Eficiência energética EER W/ W 3,15 Frequência Hz 60; Peso unidade externa kg 49 Peso unidade interna kg 14; Potência W 1720.00 Vazão de ar m³/h 800	UN	2
46.	**Cuba de aço inox para pia:** com 30 cm de diâmetro.	UN	1
47.	**Balcão:** Balcão em MDP revestido com laminado melamínico de baixa pressão e bordas em PVC com as dimensões de 1,20 comprimento X 0,55 largura X 0,95 de altura , com duas portas com uma prateleira interna e quatro gavetas.	UN	1
48.	**Câmera digital:** Cor - Preta; Resolução: 14.1 megapixels; Zoom Óptico: 5x; Zoom Digital - 10x; Smile Shutter - Sim ; Lente - G; Macro – Sim; Processador Bionz - Sim; Estabilizador de Imagem - Steady Shot Óptico; Alta Sensibilidade: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 /; Auto Face Detection: Sim, para rostos sempre bonitos em suas fotos; LCD - 2.7" (230.400 pontos); Tipo de Sensor - Super HAD CCD 1/2.3 type (7.76mm); Reconhecimento Inteligente de Cena: Sim, detecta automaticamente 8 tipos de cenas / iAuto; Distância Focal - 4.25-21.3mm; Filmagem - 1280 x 720, aprox 30fps (VGA) / 640 x 480, aprox 30fps (QVGA); Slide Show - Sim, com até 4 músicas de 5min; Bateria - MP3 Lithium Ion; Dimensões - 91,7 × 51,9 × 19,7 mm (L×A×P); Acessórios Fornecidos - 1 cartão de memória de 4GB, 1 Bateria Recarregável, 1 Carregador de Bateria, 1 Cabo AV/USB, 1 Cabo de Alimentação, 1 Cordão de Mão, 1 CD-Rom PMB.	UN	1
49.	**Esqueleto de bovino adulto (modelo anatômico):** tamanho natural, macerado, clarificado e totalmente montado arame galvanizado em suporte de ferro e madeira com rodinhas.	UN	1
50.	**Esqueleto de suíno adulto (modelo anatômico)**: tamanho natural, macerado, clarificado e totalmente montado arame galvanizado em suporte de ferro e madeira com rodinhas.	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

51.	**Esqueleto de cavalo adulto (modelo anatômico)**: tamanho natural, macerado, clarificado e totalmente montado arame galvanizado em suporte de ferro e madeira com rodinhas.	UN	1
52.	**Esqueleto de coelho adulto (modelo anatômico):** clarificado em tamanho natural.	UN	1
53.	**Esqueleto de galinha adulta (modelo anatômico):** macerado, clarificado, em tamanho natural.	UN	1
54.	**Exaustor de parede:** com pelo menos 30 cm de diâmetro, com vazão mínima de 1.000m³/hora.	UN	3
55.	**Ventiladores de teto:** de 220V, com 3 pás.	UN	2
56.	**Banquete de madeira ou alumínio:** sem encosto, para laboratório, com altura entre 65 e 75 cm e diâmetro do assento de no mínimo 25cm.	UN	45
57.	**Mesa anatômica:** fabricada totalmente em aço inox. Tampo em chapa de aço inoxidável com rebaixo, vinco e orifício para escoamento de líquidos. Acompanhada de balde para escoamento de líquido. Dimensão: mínimo de 180cm de comprimento x mínimo de 70cm de largura e mínimo de 80cm de altura.	UN	4
58.	**Freezer:** horizontal, com capacidade mínima de 450 litros, 2 portas, dreno de degelo frontal externo, com voltagem de 220v, Caixa interna de aço zincado, rodízios para movimentação, com dupla função (freezer e conservador).	UN	2
59.	**Caixa d'água:** em polietileno ou fibra com tampa 310 Litros.	UN	3
60.	**Caixa d'água:** em polietileno ou fibra com tampa 500 Litros.	UN	2
61.	**Caixa d'água:** em polietileno ou fibra com tampa 1000 Litros.	UN	1
62.	**Armário alto:** medindo no mínimo 100cm de largura x mínimo 50cm de profundidade x mínimo de 190cm de altura, portas de vidro na parte superior e portas fechadas na parte inferior, com revestimento em laminado melamínico. Pelo menos uma prateleira na parte superior e uma prateleira na parte inferior.	UN	2
63.	**Condutivímetro de bancada** para uso em laboratórios de controle de qualidade de água. Compensação de desvio de temperatura (0°C-100°C), dispay de cristal líquido, precisão min. ± 1%, faixa de trabalho de 0 – 19.999 microSiemens, bivolt ou 220V, com célula de medição, potência 10W, com manual de instruções.	UN	2
64.	**Destilador de água tipo Pilsen:** sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água, rendimento de 5 litros/ hora, cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência, resistência tubular blindada, coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, nível constante de alimentação de caldeira, chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento, 220volt.	UN	02
65.	**Micropipeta:** autoclavável com dispensador de ponteiras, volume variável de 100µL - 1000 µL, acompanha 100 ponteiras.	UN	1
66.	**Turbidímetro microprocessado** para análise de água, leitura direta, resolução de 0,001NTU, curva de calibração de turbidez linear de 0 a 1000 NTU, display 16 caracteres por 2 linhas, conexão via RS232,	UN	2

	dimensões aproximadas de 204 x 110 x 41mm, acompanha maleta para transporte,fonte de alimentação, 05 cubetas de 24,5 65 mm, suporte em acrílico, 01 padrão em gel para verificação da curva, manual de instruções e software com cabo serial RS232.		
67.	**Dosificador** de volume variável (2,5mL - 25 mL) para manuseio exato e seguro de reagentes	UN	1
68.	**Digestor e destilador** de Kjeldahl, construído em chapa de aço revestida em epóxi, bateria de aquecimento para digestão e destilação simultânea de 6 provas, sistemas de aquecimento através de resistências blindadas em aço inox, temperatura máxima de 500°C no elemento aquecedor, acomoda balões kjeldahl de 500 ou 800 ml, controle eletrônico individual de temperatura, refrigeração através de 6 tubos condensadores em aço inox com pintura eletrostática, exaustor em fibra de vidro e material resistente à ácidos e motor isolado dos gases agressivos, acompanha manual de instruções, alimentação 220v, acompanha vidraria.	UN	1
69.	**Medidor de oxigênio:** dissolvido digital portátil, escalas de 199,9 % / 19,99 ppm, temperatura de 0°C – 50°C, memória até 99 leituras, interface RS-232, data hold, display LCD 3.1/2 dígitos (1999), registro de máximo, mínimo e média, relógio e calendário.	UN	1
70.	**Banho ultratermostático** com circulador, rampas e patamares, voltagem 220 volts, construído em chapa de aço inox escovado, com função aquecimento e resfriamento entre -20°C à 120°C, acompanha manual de instruções.	UN	1
71.	**Evaporador rotativo microprocessado,** construído em chapa de aço, com sistema de regulagem de velocidade de 10 à 200 rpm, banho Maria incorporado a base do aparelho com controle de temperatura acima de 7°C da temperatura ambiente à 120°C, regulagem de inclinação e distância, condensador de vidro borosilicato, serpentina dupla de entrada e saída de água de refrigeração, torneira para introdução da amostra, e oliva para aplicação do vácuo, voltagem 220v, acompanha manual de intruções.	UN	1
72.	**Bomba de vácuo:** motor do tipo indução de uso contínuo,de 1/6 HP, precisão do vacuômetro 3% no centro da escala, deslocamento de ar 60 L/m, vácuo fina de 26” ou 660 mmHg, acompanha manual de instruções.	UN	1
73.	**Estufa Microprocessada para CO2,** com controlador de temperatura e CO2 micro-controlado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID, temperatura de trabalho 5°C a cima da ambiente até 60°C, CO2 ranger de 0 a 20%, interrupção automática da injeção de CO2, sensor de CO2 infravermelho, sensor tipo Pt 100, câmara de aço inox, lâmpada UV, resolução dos controladores 0,1°C, controladores com saída 485, volume aprox. 68L, acompanha manual de instruções.	UN	1
74.	**Câmara de Germinação** Com Alternância de Temperatura e Fotoperiodo; Estrutura: caixa externa em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; caixa interna em polipropileno, com suportes moldados para 10 prateleiras; suporte da resistência e dos ventiladores em aço inox AISI 304, instalado no evaporador; acompanham 10 prateleiras tipo grade com alca em toda lateral, para 12 caixas de gerbox/prateleira; porta com revestimento interno em aço inox AISI 304; painel frontal instalado na parte superior da câmara; dimensoes internas em mm.: L=510 x P=450 x A=1350;	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	dimensoes externas em mm.: L=600 x P=620 x A=1600; peso liquido 70 kg; peso bruto 80kg - dimensoes da embalagem 760x760x1840 mm.Termostatização:Controlador de temperatura microprocessado, PID, sensor PT100, leitura digital do "set point" e do processo, temporizador digital integrado no controlador para programação da ALTERNANCIA DA TEMPERATURA; faixa de trabalho de: - 10 C a +60 C - compressor hermetico, com gas livre de CFC; rele de estado solido; resistencia blindada em tubo de aço inox AISI 304, com aletas; termostato bimetalico de seguranca para temperaturas superiores a 60 C; ventilacao interna atraves de dois miniventiladores (nao transmite vibrações para o conjunto do equipamento) Fotoperiodo: timer para programacao do horario de iluminacao desejado para 24 horas, com Programacão mínima de 15 minutos, 4 lampadas fluorescentes de 20 watts instaladas na porta. Sob pedido as lampadas podem ser substituidas pelo tipo grolux (especial para crescimento de plantas). Umidade: possui reservatorio interno que proporciona umidade por evaporacao natural. Energia: tomada de energia auxiliar interna para ligação de equipamentos; cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, com plug de tres pinos NM 243 e NBR 14136; 220 volts, 60 hz.. **Com Certificado de Calibração Rastreável A Rbc E Inmetro**		
75.	**Paquímetro Universal ,** material em aço inoxidável, capacidade 150 mm – 6”, características adicionais escalas de 0,05mm.	UN	1
76.	**Jar Test Microprocessado,** para ensaios de floculação e na adequação das dosagens nos tratamentos de água, corpo em chapa de aço revestida com epóxi eletrostático, sistema de iluminação fluorescente na parte inferior do aparelho, motor com redução “CC” para acionamento das polias, controle de velocidade micro controlado com técnica “PWM” que permite manter a velocidade programada entre 15 à 300 rpm, hastes e pás em aço inoxidável com guia de fixação, permite agitar volume de até 2 L, com proteção mas partes superior, inferior e laterais, cabo de força com dupla isolação, acompanha manual de instruções.	UN	1
77.	**Mesa de som** com 16 canais, com equalizador e eco, com 4 canais phanton.	UN	02
78.	**Amplificador** para som para auditório, com 4 canais de saída totalizando 800 WATS RMS.	UN	01
79.	**Amplificador** para som de retorno do palco, de no mínimo 250 Wats RMS, com equalização.	UN	01
80.	**Alto falantes** de 10 polegadas.	UN	06
81.	**Cornetas** para retornos de no mínimo 60 Wats RMS	UN	04
82.	**Tweeters** de no mínimo 100 Wats RMS	UN	10
83.	**Aparelho de DVD/CD** com entrada CD e USB.	UN	03
84.	**Caixa de som** ativa aplificada com bloco em polipropileno, com eco, amplificação de no mínimo 300 Wats RMS.	UN	06
85.	**Suportes de parede para caixas de som** com no mínimo quatro regulagens de inclinação, com rotação da caixa e parafuso de trava, suporta até 45 kg, distância da parede de no mínimo 26 centímetros.	UN	06

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

86.	**Microfone sem fio** de mão, duplo, completo, de longo alcance (mínimo 100 metros), com sistema de volume independente.	UN	02
87.	**Máquina desentupidora manual**, para desobstrução de tubos de 1.1/2” à 4” em até 20 metros de distância, porta cabos com material altamente resistente e leve, fechado para evitar sujeira durante o uso, 20 metros de cabo mola fabricado em aço 1070 revenido bitola de 5/8”, uma ponta reta de 5/8”, uma chave desacopladora de 5/8”, peso com acessórios em torno de 21 kg, dimensões em mm de aproximadamente L 450 x A 500 x P 450 mm.	UN	01
88.	**Caçamba basculante graneleira** 16 m³ medidas: 5.50 x 2.50 x 1.20 caixa de carga em formato quadrado laterais estampadas em sistema friso "v" beneficiando maior resistência assoalho em chapa: 3.75 mm, laterais em chapa: 2.00 mm tampas laterais bipartidas; fueiro lateral movel; escada frontal; paralamas envolventes; arcos para enlonar; para choque móvel; instalação elétrica padrão INMETRO; faixas refletivas; chassi construído em perfil "u" de aço estrutural com embutido em perfil"u"em chapa SAE 1020; sobre chassi em perfil"u" estrutural, com embutido em perfil "u" em chapa SAE 1020; constituído com dois cilindros hidráulicos; ângulo de basculamento aproximado 45°; bomba hidráulica; tomada de força tampa traseira tipo portão e basculante; caixa de ferramentas; barrica d´agua superficie tratada com jato de granalha; pintura com fundo anti corrosivo; acabamento em esmalte sintético industrial e demais acessórios normais de fabricação.	UN	01
89.	**Câmera Colorida** de Alta Resolução Day & Night, CCD, 480 Linhas, lente de 4 à 9 mm, com zoom de 3x, lente Auto Ires, com LED para filmagem noturna de 60 mm, alcance do LED de 25 a 50 metros, iluminação mínima de 0,01 lux.	UN	20
90.	**Câmera SPEED DOME**, CCD Color 1/3, com infravermelho, 480 linhas, 22 X zoom óptico, 10 X zoon digital, 270 X zoon total, iluminação mínima de 0,01 lux, 55 pressets, 2 skans, 04 patrulhas, 04 passeios, protocolo PELCCO D, com mesa para operação compatível com esta câmera, 0,5° ~180°/seg.	UN	05
91.	**Serra Circular Esquadrejadeira**, com comprimento de corte de 2900 mm, sistema de eixo fixo sobe e desce, altura máxima do corte de 120 mm, tamanho máximo da lâmina de 350 mm, tamanho da mesa fixa de 700 x 900 mm, tamanho da mesa móvel 350 x 1400 mm, sem riscador, com motor trifásico de 5 cv, 3.450 RPM, acompanhando chave liga/desliga, com lâmina de vídea de 36 dentes adequada para utilização nesta máquina, com guias para corte, garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e permanente num raio de até 80 km distante da sede administrativa do Campus Sertão.	UN	01
92.	**Desempenadeira**, com comprimento da mesa de 1500 mm, largura da mesa de 350 mm, facas indicadas 3 = 400x30x3 mm acompanhando a máquina, motor trifásico de 3 cv, 3.450 RPM, acompanhando chave liga/desliga, com banca, peso aproximado de 230 kg, guia de mesa inclinável de até 45°, com garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e permanente num raio de até 80 km distante da sede administrativa do Campus Sertão.	UN	01
93.	**Plaina Desengrossadeira**, com abertura de 400 mm 1 face, faca indicada 3 = 400x30x3 mm proporcional e acompanhando a máquina, eixo redondo ou quadrado, motor trifásico de 5 até 7,5 cv, com chave liga/desliga acompanhando a máquina, peso aproximado de 350 a 450	UN	01

	kg, com garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e permanente num raio de até 80 km distante da sede administrativa do Campus Sertão.		
94.	**Lixadeira**, para lixar chapas de madeira, com acessórios, mesa móvel e regulável, mesa móvel de 2750 x 800 mm, dimensão da lixa de 7200 x 150 mm, dimensão do disco lixador de 300 mm, posição de trabalho plana, com motor e exaustor, com motor trifásico de 3 a 5 cv, 1.740 RPM, acompanhando chave liga/desliga, peso aproximado de 260 kg, com garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e permanente num raio de até 80 km distante da sede administrativa do Campus Sertão.	UN	01
95.	**Lavadora de alta pressão semi-profissional** com as seguintes características, alimentação 220 volts, potência 1,5 kw, motor monofásico, 2 HP, bico turbo, vazão mínima de 18 l/min, equipada com carrinho e mangueira de aço com comprimento de 8 à 10 metros, peso aproximado de 20 kg, pressão 2.000 libras, aplicador de detergente integrado, com garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e permanente num raio de até 80 km distante da sede administrativa do Campus Sertão.	UN	01
96.	**Serra Multifunção de bancada 6 em 1** com as seguintes características: Esmeril : rebolo de desbaste 6" x 1/2", Lixa de Disco: 150 mm, Furadeira / Tupia: mandril de 1/2", Serra: 185 x 2 x 20/16 mm, Motor incluso, Motor: 1/2 cv, Rotação do motor: 1750 rpm, Tensão Nominal: BIVOLT (110/220 volts), Dimensões da mesa (mm): 410 x 530 mm, Serra (mm): 185 x 2 x 20/16, Altura máx de corte da serra 90º (mm): 55 mm, Distância máxima da serra até a régua 250 mm, Correias: 3L-210 e 3L-340, Dimensões da máquina (mm): 540 x 450 x 800, Peso (kg): 39,5 kg, acompanhando chave liga/desliga, com garantia mínima de 1 ano, assistência técnica e permanente num raio de até 80 km distante da sede administrativa do Campus Sertão.	UN	01
97.	**Furgão isotérmico para instalação na viatura oficial Toyota Bandeirante, ano 1990, com as seguintes dimensões:** 1,70m de altura, 1,80m de largura e 2,50m de comprimento, painéis laterais e frontal construídos em três camadas de chapas de alumínio, fibra de vidro com isolamento térmico de poliuretano, sendo cada painel sem emendas na fibra de vidro, 02 portas traseiras com abertura total, também construídas com três camadas conforme especificação acima, com fixação e componentes em inox polido, assoalho construído em fibra de vidro compensado naval, isolamento térmico de poliuretano, assoalho de fibra, sinalização com faixas refletivas e instalação elétrica conforme CNT/DENATRAN, garantia de no mínimo 01 ano, este equipamento deverá ser instalado no referido veículo oficial.	UN	01
98.	**Grupo Gerador Diesel**, para funcionamento singelo, na potência mínima de 305 / 290 KVA (emergência / principal), fator de potência 0,8, 380 / 220 Vca, 60 Hz, com sistema de força dotado de: motor diesel compatível com a potência do gerador; gerador síncrono com grau de proteção IP21; baterias, silencioso tipo hospitalar e segmento elástico; chave de transferência formada por 02 contatores tripolares e montada no quadro de comando; sistema de transferência de carga em rampa sem interrupção para horário pré estabelecido; quadro de comando automático tipo microprocessado, modelo GEMINI, integrado ao conjunto, fixado sobre a base na lateral esquerda do Grupo Gerador (vista gerador/motor), com interligações elétricas executadas em fábrica; tanque de combustível de no mínimo 250 litros, tipo autoportante;	UN	01

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	sistema de carenagem ou contêiner no máximo de 75 decibéis a 2 metros de distância do equipamento.		
99.	**Grupo Gerador Diesel**, para funcionamento singelo, na potência mínima de 81 / 75 KVA (emergência / principal), fator de potência 0,8, 380 / 220 Vca, 60 Hz, com sistema de força dotado de: motor diesel compatível com a potência do gerador; gerador síncrono com grau de proteção IP21; baterias, silencioso tipo hospitalar e segmento elástico; chave de transferência formada por 02 contatores tripolares e montada no quadro de comando; sistema de transferência de carga em rampa sem interrupção para horário pré estabelecido; quadro de comando automático tipo microprocessado, modelo GEMINI, integrado ao conjunto, fixado sobre a base, na lateral esquerda do Grupo Gerador (vista gerador/motor), com interligações elétricas executadas em fábrica; tanque de combustível de no mínimo 250 litros, tipo autoportante; sistema de carenagem ou contêiner no máximo de 75 decibéis a 2 metros de distância do equipamento.	UN	03
100.	**Extintores de incêndio** tipo Pó Químico Pressurizado, capacidade PP – ABC – 04 kg, completo com carga válida por 01 ano e cilindro válido por 05 anos, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, acompanhando cada extintor, suporte para instalação em parede de alvenaria e placa de identificação e sinalização de segurança, tamanho 20/25 cm, todos instalados em locais a serem definidos pela Coordenadoria de Serviços de Apoio do IFRS – Campus Sertão.	UN	15
101.	**Agitador magnético** com aquecimento com uma barra magnética (peixinho) 10x50 mm, branca, com anel central e um pescador de barra magnética; 220 V	UN	1
102.	**Anemômetro digital** com medição efetuada por indução magnética gerada pela rotação da hélice. Velocidade do vento, até 30 metros por segundo (108 km / h). Com 3 medições por segundo e uma rápida transferência velocidades do vento, os registros do dispositivo e exibe 3 atualizações a cada segundo, e pode mostrar as velocidades máximas de vento, bem como média de velocidades do vento para contrariar ambientes vento instável. LCD com Backlight Projetado para uso na noite em visibilidade baixa.	UN	1
103.	**Armário de aço** com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves, maçaneta, Medidas: 1980altura x 900 largura x 400profundidade. Cor: cinza. Chapa de aço 26.	UN	5
104.	**Balança analítica.** CAPACIDADE: 220g / PRECISÃO: 0,0001g/ SÁIDA RS 232	UN	2
105.	**Balança de piso** - 60Kgx20g. Visor com leds vermelhos de alta luminosidade (LED). Função Tara - permite a memorização e subtração automática da tara facilitando a obtenção do peso líquido da mercadoria. Garantia de 1 ano.	UN	1
106.	**Balança semi-analítica** CAPACIDADE: 3200g/ PRECISÃO: 0,01g/ Display LCD/ Acompanha capa protetora / Dimensões: 170 (L) x 75 (H) x 240 (P) mm	UN	2
107.	**Barrilete de Água** com capac. de 100 litros, com tampa e torneira, em PVC. Visor do nível de água.	UN	1
108.	**Barrilete de Água** com capac. de 20 litros, com tampa e torneira, em PVC. Visor do nível de água.	UN	1
109.	**Capela de Exaustão** de Gases com porta de vidro, capacidade de exaustão aproximada de 60 m³/min. Modular para apoio em bancadas.	UN	2

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	Construída totalmente em fibra de vidro. Iluminação interna feita por lâmpada incandescente, interruptor liga/desliga. Saída Ø 150 mm. Dimensões aproximadas (cm): 150x66x130 cm. Voltagem (V): 220.		
110.	**Carregador** com 4 pilhas AA recarregáveis com 2100 mah, bivolt, recarrega pilhas AA e AAA Ni-MH, com desligamento automático quando a carga está completa, com controle de temperatura, com desligamento automático para que a pilha não vaze nem estrague.	UN	2
111.	**Destilador de Água**; 220V; Capacidade de produção de 5 litros por hora; Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte; Resistência tubular blindada; Contator para segurança; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água; Dimensões aprox.: A= 55 x L= 44 x P= 28 cm; Consumo aprox.: 3.500 Watts.	UN	1
112.	**Estabilizador de energia** com microprocessador RISC/FLASH e 8 estágios de regulação. Bivolt automático: entrada 115/127/220V, com seleção automática e saída fixa 115V. Led indicativo no painel frontal de múltipla função: rede normal, alta crítica e baixa crítica. Fusível rearmável: permite acionar o equipamento após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível. Auto teste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos. Garantia: 1 ano.	UN	4
113.	**Estante de aço.** Altura:1980mm; Largura: 920 mm; Profundidade: 300mm; 06 divisorias; Chapa de aço de 22	UN	5
114.	**Estufa de esterilização** e secagem com circulação de ar forçada - 200ºC, 42 Lts - 350x300x400mm - 110V / 220V	UN	1
115.	**Estufa de secagem** e esterilização com temperaturas reguláveis de 40 a 250 Graus Celsius e capacidade de 52 L	UN	1
116.	**Freezer Vertical** na cor branca; capacidade total mínima de 230 L; Pés com Rodízios, Pés Niveladores, Porta Reversível ; Voltagem: 220V; Largura aprox.: 595 mm, Altura aprox.: 1700 mm, Profundidade aprox.: 680 mm.	UN	3
117.	**Incubadora** tipo B.O.D. Microprocessada com iluminação interna para fotoperíodo, com gabinete construído em aço 1020 e tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Gabinete dotado de pés niveladores frontais; Isolação térmica (inclusive porta); Volume interno mínimo de 350 litros; Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado PID com 2 set point de ajuste de segurança contra resfriamento e aquecimento com desligamento automático, sensibilidade de 0,1ºC e exatidão interna de +- 0,5ºC; Sensor de temperatura; Aquecimento através de resistência em aço inox aletada blindada; Termostato interno de segurança contra aquecimento excessivo; Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e unidade selada; Faixa de trabalho de -10 a +60ºC; Simulação de período dia/noite (fotoperíodo) através de 4 lâmpadas fluorescentes e reator de partida rápida; Controlador horário 24 horas e divisão de 15 minutos para programação do fotoperíodo; Painel em policarbonato com indicação das funções; Teclado tipo soft-touch; Sistema de ventilação interna com ar forçado quente e frio;Alimentação 220 Volts.	UN	3

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

118.	**Máquina fotográfica digital** Com no mínimo 8 megapixel, 5x de zoom óptico e cartão de memória de 2 GB , alimentação 2 pilhas AA	UN	2
119.	**Micropipeta Monocanal 1000uL**; com faixa de volume variável entre 100ul-1000uL; totalmente autoclavável, com as seguintes características mínimas:- Possui desenho e construção ergonômica; - Ejetor de ponteiras em aço inoxidável, ajustável, removível eindependente do ejetor de amostras; - Ajuste mecânico; - Pistão construído em aço inoxidável, selos e anéis de alta resistência química; - Mecanismo interno auto-lubrificável; - Precisão e reprodutibilidade, de acordo com a ISO 8655; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	2
120.	**Micropipeta Monocanal 200uL**; com faixa de volume variável entre 20ul-200uL; totalmente autoclavável, com as seguintes características mínimas:- Possui desenho e construção ergonômica; - Ejetor de ponteiras em aço inoxidável, ajustável, removível eindependente do ejetor de amostras; - Ajuste mecânico; - Pistão construído em aço inoxidável, selos e anéis de alta resistência química; - Mecanismo interno auto-lubrificável; - Precisão e reprodutibilidade, de acordo com a ISO 8655; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	2
121.	**Micropipeta Monocanal 2uL**; com faixa de volume variável entre 0,2ul-2uL; totalmente autoclavável, com as seguintes características mínimas:- Possui desenho e construção ergonômica; - Ejetor de ponteiras em aço inoxidável, ajustável, removível eindependente do ejetor de amostras; - Ajuste mecânico; - Pistão construído em aço inoxidável, selos e anéis de alta resistência química; - Mecanismo interno auto-lubrificável; - Precisão e reprodutibilidade, de acordo com a ISO 8655; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	2
122.	**Micropipeta Monocanal 50uL**; com faixa de volume variável entre 5ul-50uL; totalmente autoclavável, com as seguintes características mínimas:- Possui desenho e construção ergonômica; - Ejetor de ponteiras em aço inoxidável, ajustável, removível eindependente do ejetor de amostras; - Ajuste mecânico; - Pistão construído em aço inoxidável, selos e anéis de alta resistência química; - Mecanismo interno auto-lubrificável; - Precisão e reprodutibilidade, de acordo com a ISO 8655; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	2
123.	**Pipeta Motorizada tipo AID**: Pipeta motorizada para uso em conjunto com pipetas sorológicas de plástico ou vidro, com volumes de 1 a 100ml; Válvula de segurança e filtro hidrofóbico (PTFE); Dois modos de velocidade, alta e baixa; Carregador de bateria (bivolt) que previne aquecimento da bateria; Luz de led indicador de bateria fraca; Bocal removível para permitir autoclavagem a 120ºC por 20 minutos; Acompanha suporte para fixação na bancada do laboratório; Prevenção de contaminação por aerossol através de filtro hidrofóbico (PTFE), com tamanho de poro de 0,45µm.	UN	1
124.	**Refrigerador** tipo duplex com prateleiras no refrigerador aramadas; Porta reversível; Gavetão transparente para frutas e verduras no fundo; Prateleiras no freezer; controle de temperatura, que pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação; Dimensões aproximadas (LxAxP) 71 x 175 x 78,1 cm; Prateleira da porta com trava	UN	3

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	para garrafas; Voltagem: 220V; Capacidade Líquida mínima: Freezer: 53 L; Refrigerador: 207 L; Capacidade Total mínima: 260 L; Cor: Branco; Garantia: 1 Ano.		
125.	**Termohigrômetro Digital** com medição interna e externa. Interna: temperaturas máxima e mínima de câmaras de refrigeração através de sonda (sensor), bem como umidade relativa; -Externa: medições simultâneas de temperatura e umidade relativa (ambientes); Display LCD de 2 linhas com temperatura e umidade; Botão para zerar a memória; Permite a leitura em ºC; Faixa de temperatura (dupla escala): Interna: -10ºC a +50ºC; Externa: -50ºC a +70ºC; Precisão de +/- 0,1ºC; Resolução de +/- 0,1ºC; Faixa de umidade relativa: 25% a 90%; 01 Pilha alcalina tipo AA 1.5 volts; 01 Sensor de temperatura com cabo de aproximadamente 3 metros; Manual e instruções.	UN	5
126.	**Termohigrômetro Digital** com medições simultâneas de temperatura e umidade relativa (ambientes); Display LCD de 2 linhas com temperatura e umidade; Botão para zerar a memória; Permite a leitura em ºC; Faixa de temperatura (dupla escala): -50ºC a +70ºC; Precisão de +/- 0,1ºC; Resolução de +/- 0,1ºC; Faixa de umidade relativa: 25% a 90%; 01 Pilha alcalina tipo AA 1.5 volts; Manual e instruções.	UN	2
127.	**Timer digital** com 8 programações	UN	4
128.	**Maleta Dobrável de ferramentas;** Peso: 3,4 Kg; - Tamanho da Caixa: 25 x 25 x 12 cm: 49 Pontas de Chaves de fenda , Philips e Torx de 25 mm largura em diversos tamanhos e formatos; 14 Soquetes com encaixe de 1/4": (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm e 5/16, 11/32, 3/8, 7/16, 15/32 e 1/2";4 Soquetes com encaixe de 3/8": (14, 15 mm e 9/16, 5/8"); 1 Adaptador para Soquetes 1/4" x 3/8"; 24 Chaves Allen (de 0,9 a 6 mm e de 0,036" a 3/16"); 1 Extensão Enc. 3/8" - 70 mm/3";1 Soquete de velas Emc. 3/8" - 21 mm; 1 Porta Bits Imantado - 60 mm comprimento; 4 Chaves de Fenda Relojoeiro 40 mm: (Fenda 1.5 e 2.0 mme Phillips nº 00 e 000);1 Nível Tipo Torpedo 125mm/5"; 4 Mini-Grampos Multi-Uso; 1 Encaixe 3/8" Disco Plástico;4 Chaves Fixas: 6x7, 8x9, 10x11, 12x 13 mm; 1 Chave Ajustãvel 8"; 1 Catraca Enc. 3/8";1 Cabo Articulado; 1 Alicate Bico Mai Cana 6"; 1 Alicate Corte Diagonal 6"; 1 Estilete; 1 Caixa de Sortimentos: pregos, alfinetes, etc.	UN	2
129.	**Câmara de fluxo laminar vertical**; área de trabalho protegida com vidro temperado e transparente; mesa de trabalho revestida em aço inoxidável AISI 304; painel de membrana, botoeira liga/deliga para acionamento do sistema de iluminação indicativa de funcionamento; sistema moto-ventilador 220V/60hz, monofásico com baixo nível de ruído (máximo de 55 dB a 1,0 metro do equipamento); iluminação fluorescente de 30W na área de trabalho; suporte (Troley) em aço carbono SAE 1020, com rodizios traváveis e acabamento em pintura eletrostática na cor branca, de alta resistência; duplo filtro, para partículas de 0.3 micron; suporte interno para lâmpada germicida; tomada auxiliar; conexão para gás.	UN	2
130.	**Estufa para secagem**, para bancada; estrutura externa em aço 1020; tratamento anticorrosivo; uma porta; pintura eletrostática em epóxi, câmara interna em aço 1020; controlador de temperatura micropocessado PID; sensor PT100; temperatura máxima de 200ºC, em leitura digital; isolação em lã de vidro; perfil de vedação das portas em silicone; suporte para três prateleiras; três prateleiras em aço; resistência	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	em inox, entre 800 e 1000W; controlador eletromecânico contra superaquecimento; tensão/voltagem 220V; dimensões externas de no mínimo (LxPxA) 480 x 480 x 640 mm; dimensões internas de no mínimo 300 x 300 x 300 mm; capacidade entre 25 e 30 litros;		
131.	**Estufa para esterilização**, Caixa interna em chapa de aço inox AISI 430; caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; isolação térmica em lã de vidro, isento de amianto; 1 porta com perfil de vedação em silicone, fecho magnético; medida interna em milímetros de no mínimo largura=600 x profundidade=500 x altura=600; capacidade entre 150 e 180 litros; suporte para três prateleiras; três prateleiras em aço inox AISI 430; temperatura de trabalho de ambiente +7 a 200 graus C; controlador de temperatura microprocessado, PID, com sensor tipo PT100, com leitura digital undo processo e set point com sensibilidade de 1ºC; sistema de proteção para temperaturas acima da temperatura de trabalho, com controlador eletromecânico; resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304; fluxo de ar por convecção natural com dispositivo para porta termômetro e regulagem de exaustão de vapores; potência aproximada a 1300 W; tensão/voltagem de 220V e 60 hz.	UN	1
132.	**Destilador de água**, em inox AISI 304; gabinete em aço 1020 com pintura eletrostática em epóxi; suporte de sustentação em aço 1020 com pintura eletrostática em epóxi; produção de destilado de 5 a 5.5 litros por hora; desligamento automático das resistências através de termostato bimetálico quando interrompido o fornecimento de água; dois disjuntores unipolares, dois leds indicativos e chave liga/desliga; consumo entre 4000 e 5000W; alimentação 220V.	UN	1
133.	**Barrilete PVC 20 Litros**, Fabricação em PVC; com torneira, indicador quantidade de água, tampa;	UN	1
134.	**Desumidificador**, compressor hermético; motor ventilado; reservatório para recolha de água com capacidade de 2 a 3 litros; controlador de umidade (umidostato); chave liga/desliga automática quando resevatório estiver cheio; lâmpada piloto avisa quando reservatório cheio; alças laterais e rodízios; estrutura interna em alumínio; pintura epóxi; voltagem 220V, com fio terra; 60 hZ; potência entre 250 e 400W; com dreno.	UN	2
135.	**Micropipeta 1000 µl** micropipeta mecânica monocanal de volume variável; visor digital (não eletrônico); pistão interno em aço inoxidável polido; ejetor automático de ponteiras; autoclavável; chave para calibração; suporte para fixação auto-adesivo; manual de instruções contendo certificado de calibração; parte inferior rosqueável e desmontável para ser autoclavada e esterilizada;	UN	1
136.	**Micropipeta 100 µl** micropipeta mecânica monocanal de volume variável; visor digital (não eletrônico); pistão interno em aço inoxidável polido; ejetor automático de ponteiras; autoclavável; chave para calibração; suporte para fixação auto-adesivo; manual de instruções contendo certificado de calibração; parte inferior rosqueável e desmontável para ser autoclavada e esterilizada;	UN	1
137.	**Micropipeta 1000 µl** micropipeta mecânica monocanal de volume variável; visor digital (não eletrônico); pistão interno em aço inoxidável polido; ejetor automático de ponteiras; autoclavável; chave para calibração; suporte para fixação auto-adesivo; manual de instruções contendo certificado de calibração; parte inferior rosqueável e	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	desmontável para ser autoclavada e esterilizada;		
138.	**Micropipeta 5000 µl** micropipeta mecânica monocanal de volume variável; visor digital (não eletrônico); pistão interno em aço inoxidável polido; ejetor automático de ponteiras; autoclavável; chave para calibração; suporte para fixação auto-adesivo; manual de instruções contendo certificado de calibração; parte inferior rosqueável e desmontável para ser autoclavada e esterilizada;	UN	1
139.	**Lupa estereoscópica binocular** Iluminação episcópica/diascópica, aumento de no mínimo 80x; base de grande dimensão (mínimo 18 cm); abertura redonda para inserção de disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto e com disco de plástico branco/preto; pintura eletrostática de alta durabilidade; dois clipes (presilhas) de aço inox para fixação de objetos; duplo sistema de iluminação com potenciômetros para regular intensidade de luz, uma transmitida (diascópica, incorporada na base com lâmpara fluorescente de 5W) e uma incidente (episcópica na estativa co lâmpara dicróica de 6v/15W)); oculares de campo amplo WF10x (duas) e WF20X (duas); 02 borrachas oftálmicas; sistema de aumento galileu com duas objetivas embutidas de ótima resolução, 2x (campo 20mm) e 4x (campo 10mm); estativa em aço com comandos para focalização macrométrica com movimento vertical do corpo através de pinhão e cremalheira; tubo binocular inclinado (entre 30 ou 45ºC) com trava para fixação; prisma de alta qualidade (não utiliza espelhos); graduação de distância interpupilar entre 50 e 75mm; dispositivo de ajuste de correção de dioptrias no tubo ocular direito (5mm);	UN	30
140.	**Termohigrômetro digital -** Termo-higrômetro de uso interno com máxima/mínima e função reset; display LCD; escala termômetro -10 + 50ºC; escala higrômetro 10 a 99% umidade relativa; resolução do termômetro 1ºC; resolução higrômetro 1%UR; precisão termômetro mais ou menos 1ºC; precisão higrômetro abaixo de 10%UR; material em plástico; fonte de energia baterias (pilhas).	UN	5
141.	**Balança eletrônica** (500 gramas) Display digital; capacidade máxima 500 gramas; leitura em 0.0001gramas; medidor de nível instalado em local de fácil leitura; pés niveladores; câmara em acrílico ou vidro com portas deslizantes, nas laterais e superior; prato de 80mm, no mínimo; voltagem 220V; sistema anti-vibração; função tara; prato e estrutura interna da câmara em metal inoxidável.	UN	1
142.	**Balança eletrônica** (5000 gramas) Capacidade máxima de 5000gramas; visor cristal líquido; indicador estabilidade de leitura; sensibilidade 0.1gramas; reprodutibilidade 0.1gramas; tempo de leitura 3segundos; temperatura ambiente 10 a 40ºC; voltagem 220V; medidor de nível instalado em local de fácil leitura; pés niveladores; função tara.	UN	1
143.	**Autoclave** câmara de esterilização em aço inox AISI 304 vertical; gabinete em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e acabamento em epóxi eletrostático; tampa em bronze fundido, internamente estanhado e externament polina com guarnição de vedação em silicone; válvula de segurança e controle da pressão por meio de contra-peso regulável; manípulos em baquelite isolante ao calor; resistência tubular de imersão blindada com tudo de cobre cromado; manômetro de pressão e 0 a 3 Kgf/cm2 e temperatura 100 a 143ºC; painel com chave seletora de calor mínimo, médio e máximo; lâmpada indicadora liga/desliga e instruções de uso; cestos internos em aço inóx AISI 304; registro de	UN	1

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

	esfera para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; sistema de abertura de tampa por pedal; manual de instruções; capacidade 50 litros; tensão 200V; potência acima de 1000W;		
144.	**Capela de exaustão** gases estrutura em fibra de vidro com propriedades como isolante elétrico, térmico; resistência ao fogo e oxidação; sem emendas; dimensões mínimas de 80x60x90cm; exaustor centrífugo, capacidade mínima de 5 metros cúbicos por minuto; 220V; 60hz; iluminação interna por lâmpada incandescente de 40w ou fluorescente; interruptor liga/desliga; porta de vidro ou acrílico deslizante e trava por contra-peso;	UN	1
145.	**Gaiolas** (Box) para matrizes suínas em gestação, medindo 2,20m de comprimento x 0,60m de largura, confeccionadas em ferro maciço ¾ x 5/8, com 06 barras de ferro laterais e 07 barras na parte superior com ferro 5/8. Portão traseiro em ferro 5/8 com sistema com 02 pinos que permite a retirada do portão inteiro ou a opção de abrir para ambos os lados (direito ou esquerdo). As gaiolas devem ser chumbadas no piso de concreto, receberem aplicação de fundo anti-corrosivo e tinta na cor preta. Às mesmas devem ser entregues no Campus Sertão e instaladas.	UN	34
146.	**Lavadora lava jato**, 220 V, motor monofásico 2 CV, vazão média 10 litros/min, com pistola oscilante e mangueira com trama de nylon.	UN	01
147.	**Cortador de grama elétrico**, motor 2 CV monofásico, largura de corte 45 a 50cm, altura de corte regulável em no mínimo 05 posições, cabo dobrável com revestimento isolante em PVC, chave interruptora liga-desliga, rodas com rolamentos tubulares e pneus revestidos em PVC, sem recolhedor.	UN	02
148.	**Forno Microondas** 220 volts, em aço inox de 38 litros, potência de 920W, freqüência de 60Hz, largura de 553mm, altura de 311mm, profundidade de 467mm, peso de 18Kg, 11 níveis de potência, com descongelamento rápido de pratos e carnes,relógio, trava de segurança, com dourador, garantia de 1 (um) ano. Obs: Com manual de instrução .	UN	01
149.	**Fatiador de carnes em inox**, modelo FC-350 potência 3,0CV/ 368W com freqüência de 60Hz e voltagem de 220V, altura de 525.00mm, largura 750.00mm e profundidade de 760.00mm. Consumo de 0,37KW/H. Diâmetro de disco de 350mm e espessura máxima de corte de 40mm. Obs: Totalmente em aço inox escovado 304, 380V. Com manual de instruções. Instalação no local.	UN	01
150.	**Serra Fita para carnes**, lâmina 3,10 ,confeccionada em aço inox escovado 304, motor 1,5CV, 380V, comprimento de 800mm, largura 910mm, altura de 1900mm, peso de 135Kg, motor 1,5HP, 380V, 60Hz, com corte de 380mm de largura e 415mm de altura, volante com diâmetro de 400mm, mesa num comprimento de 690mm por 820mm de largura, lâmina com comprimento de 3100mm por 15,8mm de largura. Obs: Com manual de instruções. Com instalação no local.	UN	01
151.	**Fatiador de Frios**, modelo MXT30, 1/3 HP, 220V, altura de 180mm, largura de 560mm, comprimento de 440mm, peso 23Kg, faca de corte de 300mm, proporcionando corte de 180mm de altura e 200mm de	UN	01

	largura numa inclinação de 40°. Obs: Totalmente em aço inox escovado, com manual de instruções. Com instalação no local.		
152.	**Prensa Pneumática** para Queijo Prato em formas de 2 kg (medida externa da forma: 260mm x 142mm x132mm). Construída com Aço Inox AISI 304 (incluindo também os pistões de prensagem), o que evita a oxidação, atende aos diversos requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com sala limpa, deve apresentar as seguintes medidas: altura máxima de 1,83 metros, comprimento 64 cm e largura de 60 cm; além de uma capacidade mínima de prensagem para quarenta formas, instalada no setor.	UN	01
153.	**Carreta-reboque** de Aço Inox para transporte com as seguintes dimensões: Tamanho: 1800mm x 1350mm x 600mm. Altura de 800mm do chão. Estrutura tubular de 20mm x 20mm. Fabricada em Aço Inox 304 – chapa de revestimento interno 1,2mm e externo de 0,8mm. Tampa de abertura superior basculante. Solda processo TIG, com acabamento. Com saída de 1" para escoamento, facilitando a limpeza. Chassi fabricado com chapa viga U de 80mm x 30mm, de aço carbono, fundo óxido toda a estrutura, 1 eixo, rodas aro 13, pneu 175 – 65.	UN	01
154.	**Armário** para sala de vegetais em aço inox com as seguintes características: Dimensões 2000mm comp x 650mm larg x 2800mm alt Estrutura tubular de 30mm x 50mm espessura do tubo de 1,2mm Revestimento em chapa de Aço Inox AISI 304 de 1,0mm Com duas portas de correr e puxadores em Aço Inox Com 4 prateleiras reguláveis fabricadas em Aço Inox AISI de 1,5mm Solda processo TIG.	UN	01
155.	**Armário** para sala do almoxarifado em aço inox com as seguintes características: Dimensões 2650mm alt x 650mm larg x 2800mm comp e 2650mm alt x 650mm larg x 2500mm comp e 2650mm alt x 650mm larg x 4800mm comp. Estrutura tubular de 30mm x 50mm (parede do tubo 1,2mm) Revestimento em chapa de Aço Inox AISI 304 de 1,0mm Com sete portas de correr e com puxadores em Aço Inox Com 4 prateleiras reguláveis fabricadas em Aço Inox AISI de 1,5mm Solda processo TIG.	UN	01
156.	**Armário** para sala de carnes em aço inox com as seguintes características: Dimensões 1600mm comp x 1100mm alt x 600mm larg Estrutura tubular de 30mm x 30mm (parede do tubo 1,2mm) Revestimento em chapa de Aço Inox AISI 304 de 1,0mm Com portas de correr e com puxadores em Aço Inox Com 1 prateleira regulável fabricada em Aço Inox AISI de 1,5mm Pés reguláveis Solda processo TIG.	UN	01

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

157.	**Armário** para sala de carnes em aço inox com as seguintes características: Dimensões 1200mm comp x 2800mm alt x 600mm larg Estrutura tubular de 30mm x 50mm (parede do tubo 1,2mm) Revestimento em chapa de Aço Inox AISI 304 de 1,0mm Com duas portas de correr e com puxadores em Aço Inox Com 4 prateleiras reguláveis fabricadas em Aço Inox AISI de 1,5mm Pés reguláveis Solda processo TIG.	UN	01
158.	**Armário** aéreo para sala de laticínio em aço inox com as seguintes características: Dimensões 4000mm comp x 1500mm alt x 600mm larg Estrutura tubular de 30mm x 50mm (parede do tubo 1,2mm) Revestimento em chapa de Aço Inox AISI 304 de 1,0mm Com portas de correr e com puxadores em Aço Inox Com 2 prateleiras reguláveis fabricadas em Aço Inox AISI de 1,5mm Pés reguláveis Solda processo TIG Fixação na parede com parafusos e buchas adequadas e resistentes.	UN	01
159.	**Balcão** para sala de laticínio em aço inox com as seguintes características: Dimensões 4000mm comp x 1500mm alt x 600mm larg Estrutura tubular de 30mm x 50mm (parede do tubo 1,2mm) Revestimento em chapa de Aço Inox AISI 304 de 1,0mm Com duas portas de correr e com puxadores em Aço Inox Com 1 prateleira regulável fabricada em Aço Inox AISI de 1,5mm Pés reguláveis Solda processo TIG.	UN	01
160.	**Prateleiras** para queijo em aço inox com as seguintes características: Dimensões 1000mm comp x 1900mm alt x 250mm larg Estrutura tubular de 30mm x 30mm (parede do tubo 1,2mm) Com 12 prateleiras fixas fabricadas em Aço Inox AISI de 1,0mm com espaço de 120mm entre as prateleiras Pés reguláveis Solda processo TIG.	UN	01

OBSERVAÇÃO:

Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os itens constantes neste Termo de Referência para disponibilizar aos fornecedores inclusão da proposta no site www.comprasnet.gov.br , não possui descrição compatível com as dos produtos licitados e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. ***Portanto, deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos constante neste Termo de Referência.***

O IFRS – Campus Sertão não está obrigado a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

4- DOS IMPOSTOS, TAXAS, PEDÁGIOS, FRETES:

Todas as despesas com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais encargos para o correto fornecimento devem estar inclusas no preço ofertado.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, situado no Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, em Sertão – RS, de segunda a sexta-feira, no horário da 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

- O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder 15 (quinze) dias úteis, a contar da solicitação/requisição dos mesmos.

6 – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E PAGAMENTO:

O pagamento ficará condicionado as disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional, sendo liberado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante conferência pelo responsável pelo Almoxarifado, apresentação de Nota Fiscal /Fatura contendo a descrição dos serviços, produtos, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. **Deverá conter também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.**

7– DAS OBRIGAÇÕES

7.1- Incumbe ao IFRS:
I- Receber e conferir, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação.
II- Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s).
III- Aplicar à licitante vencedora as penalidades regulares e legais.

7.2- Incumbe à CONTRATADA:
I- Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, nas quantidades solicitadas pelo IFRS – Campus Sertão.
II – **Oferecer garantia mínima de 01 (um) ano para cada item ou o prazo mínimo conforme consta na descrição.**
III - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega.
IV - Substituir, sem custos adicionais todo o objeto que se revelar inadequado.
V- Manter, durante o período de contratação, as mesmas condições da habilitação.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho Resumido 031499, Natureza da Despesa 4490.52.00; e Fonte de Recursos: 0112000000, Recursos Orçamentários do Exercício 2010. Despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23000.064267/2010-19

PREGÃO Nº /2010 - PROCESSO Nº

Aos ..... dias do mês de ..... de 2010, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – Campus Sertão, CNPJ nº 10.637.926/0004-99, adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato por seu representado por seu Diretora Geral, Viviane Silva Ramos, CPF nº .....e RG nº ....., RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) ----------, CNPJ nº ----------, estabelecida na cidade de ----------, na Av/Rua ----------, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. (a) ----------, CPF sob o nº ----------, portador da cédula de identidade nº ----------, expedida pela ----------, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 0..../2010, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no conforme abaixo:

Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Beneficiário

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Equipamentos para Laboratórios, Geradores de energia, Trator e outros)** , para suprir as necessidades do no IFRS - Campus Sertão, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº ..../2010,que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº **23000.064267/2010-19**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o IFRS - Campus Sertão não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo IFRS - Campus Sertão, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela Instituição e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 3931/01, incluído pelo Decreto nº 4.342/02.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº ...../2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº ..../2010, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais serão entregues no almoxarifado do IFRS - Campus Sertão, situado no Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, em Sertão – RS, de segunda a sexta-feira, no horário da 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ficará condicionado as disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional, sendo liberado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante conferência pelo responsável pelo Almoxarifado, apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviço/Fatura contendo a descrição dos serviços, produtos, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Deverá conter também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

A cada pagamento efetivado pela administração, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal do fornecedor no SICAF.

Na hipótese de atraso de pagamento, o valor devido pela administração será atualizado financeiramente, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior e como forma de calculo o sistema “Pro rata Tempore” (por dia de efetivo atraso).

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Prestação de Serviço/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o IFRS - Campus Sertão por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de representação do documento corretamente preenchido.

Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei n° 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98, e IN/CONJUNTA n° 23, de 02.03.2001, será retido na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica _IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA, **se esta não apresentar cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF n° 75, de 26/12/96.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a - advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

b - multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

c - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 5 anos;

d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior ("c");

Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFRS - Campus Sertão para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 026/2010**, e a proposta da empresa:....., classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal Passo Fundo / RS.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Sertão/RS, de de 2010.

_____

IFRS – Campus Sertão

_____

EMPRESA

IFRS- Campus Sertão- Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8000/8008
CEP 99170.000 – Sertão/RS – Home-page: http://www.sertao.ifrs.edu.br/